



Nº 654

01

04

2026

## 1. RECADASTRAMENTO POSTALIS 2026 COMEÇA HOJE (01/04/2026) E SERÁ REALIZADO DE FORMA VIRTUAL ATÉ 31/05/2026



O Postalis iniciará, em 1º de abril de 2026, o processo de recadastramento obrigatório de aposentados e pensionistas dos planos PBD e Postalprev. O prazo para realização vai até 31 de maio de 2026.

A atividade tem como finalidade manter os dados cadastrais atualizados, confirmar a condição de beneficiário(a) e assegurar a regularidade do pagamento dos benefícios.



Todo o processo será realizado 100% por meio digital, de forma simples, segura e transparente.

A participação é obrigatória. Quem não realizar o procedimento dentro do prazo terá o pagamento do benefício suspenso a partir da folha de julho de 2026. Todas as orientações, o passo a passo e os canais de atendimento estão disponíveis no site do Postalis (<https://www.postalis.org.br/home>)



**Nº 654**

01

04

2026

## **2. POSTALIS DIVULGA CRIAÇÃO DO PLANO CD, ALTERAÇÕES NO PDB E PROCESSO DE MIGRAÇÃO**

As propostas, agora, serão submetidas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme regulamentação atual.

O Postalís informa que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) se manifestou favorável às seguintes propostas:

- A criação do Plano Contribuição Definida (CD)
- As alterações regulamentares do Plano BD
- O Termo de Migração entre os planos.

As propostas, agora, serão submetidas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme regulamentação atual.

### **Documentos disponíveis**

Em cumprimento ao art. 152 da Resolução Previc nº 23/2023, o Postalís disponibilizou, na área restrita do Postalís Online, todos os documentos que instruirão o processo. Você pode acessar:

- Regulamento do Plano CD
- Regulamento atualizado do Plano PBD
- Termo de Migração
- Quadro comparativo (de/para)
- Demais documentos que apoiam o processo.



Nº 654

01

04

2026

A iniciativa busca ampliar as possibilidades de planejamento previdenciário dos participantes, permitindo a mudança voluntária de um plano para o outro, de forma consciente e informada.

Acesse o [Postalís Online](#), consulte os documentos e acompanhe todas as informações.

### 3. GUIA: IMPOSTODE RENDA DA PESSOA FÍSICA 2026

Com a chegada do período de declaração do Imposto de Renda, é fundamental estar bem informado para evitar erros e garantir o correto cumprimento das obrigações fiscais. Pensando nisso, preparamos um guia completo sobre a Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2026, referente ao ano-calendário de 2025. Se você é participante ou assistido do Postalís, este material foi desenvolvido especialmente para orientar o preenchimento da sua declaração, reunindo informações sobre prazos, regras e o tratamento adequado das decisões judiciais em vigor.



 **Postalís**

# IMPOSTO DE RENDA

**GUIA FACILITADOR!**

2026



**Nº 654**

01

04

2026

## 1. Prazos e Penalidades Importantes

Fique atento ao calendário da Receita Federal:

- Início do prazo: março de 2026.
- Data limite: 29 de maio de 2026.
- Multa por atraso: A entrega após o prazo gera multa mínima de R\$ 165,74, podendo chegar a 20% do imposto devido, acrescida de juros. Mesmo quem não possui imposto a pagar deve entregar no prazo para evitar a penalidade.

## 2. Onde obter seu Informe de Rendimentos?

O Postalis disponibiliza os comprovantes de forma 100% digital:

Aposentados e Pensionistas: Acesse pelo Postalis Online ou pelo Aplicativo Postalis.

Nota: Caso tenha dúvidas sobre os valores apresentados em seu Informe de Rendimentos, faça a conferência com os seus contracheques. Permanecendo a dúvida, procure o Postalis.

Participantes Ativos: O informe principal é fornecido pelos Correios. No entanto, se você recebeu algum benefício do Postalis em 2025 (como auxílio-doença), deve baixar o informe também no site ou aplicativo do Instituto.

## 3. Amparo Legal e Regras de Preenchimento dos Informes de Rendimentos



**Nº 654**

01

04

2026

Nossos Informes de Rendimentos são elaborados em estrita conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2060/2021. Veja o que você encontra em cada seção:

### **Δ QUADRO 3: Rendimentos Tributáveis**

Este é o quadro principal para quem utiliza o modelo completo.

Campo 3.01: Rendimento bruto e tributável de aposentadoria e/ ou pensão por morte.

Campo 3.02: Suas contribuições normais (contribuição de assistido para o BD e a contribuição para o Postalprev).

Campo 3.03: Valores pagos de Pensão Alimentícia.

Campo 3.04: Imposto de Renda Retido na sua aposentadoria e/ou pensão por morte (Tabela Progressiva).

### **Δ QUADRO 4: Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores sobre os quais não incide o Imposto de Renda.

Principais itens: Parcela isenta para maiores de 65 anos, Isenção por Moléstia Grave e valores recebidos a título de pecúlio por morte e de auxílio-doença.

IN 1.343/2013: Valores referentes às contribuições de 1989-1995.

Campo 4.10 (Outros): Aqui constam os rendimentos isentos por decisões judiciais (Liminares ADCAP), que permitem a dedução das Contribuições Extraordinárias (afastando a aplicação da Cosit 354/2017) - Processos



**Nº 654**

01

04

2026

judiciais nº 1012520-14.2017.4.01.000 e nº 1030703-13.2020.4.01.3400.

## **Δ QUADRO 5:** Tributação Exclusiva (Rendimento Líquido)

Atenção: Estes valores são definitivos e não permitem ajuste na declaração.

- Campo 5.01: Valor LÍQUIDO do seu Abono Anual (13º salário).
- Campo 5.02: Imposto de Renda retido sobre o 13º.
- Campo 5.03 (Destaque): Rendimento LÍQUIDO do plano Postalprev (para quem optou pela Tabela Regressiva).

## **4. Entendendo a Tributação Regressiva (Exclusiva na Fonte)**

Se o seu benefício de aposentadoria e/ou pensão por morte do Plano Postalprev é tributado pela Tabela Regressiva, o valor informado no Campo 5.03 possui características importantes:

- O valor é Líquido: O imposto já foi descontado definitivamente pelo Postalis. O valor líquido é apurado da seguinte forma: rendimentos recebidos ao longo do ano menos o imposto retido no período (campo 5.03).
- Sem Ajuste Anual: Este rendimento não se soma às outras rendas para fins de cálculo de restituição ou imposto a pagar. Ele é apenas informado à Receita como um valor já tributado.
- Por que não aparece no Quadro 3? Porque rendimentos de Tabela Regressiva (Lei 11.053/2004) possuem tributação definitiva, não permitindo compensações ou restituições na declaração de ajuste.



Nº 654

01

04

2026

## 5. O que é Dedutível? (Regra Geral)

Para quem opta pelo Modelo Completo da declaração, é possível deduzir as contribuições feitas ao Postalis até o limite de 12% da sua renda bruta anual. No entanto, é fundamental distinguir os tipos de contribuição:

- Contribuições Normais (Dedutíveis):
  - Plano BD: Somente a Contribuição de Assistido (normal).
  - Plano Postalprev: As contribuições feitas ao plano.
  - Onde encontrar: Estes valores estão somados no Item 3, campo 02 (Contribuição à previdência privada) do seu informe.
- Contribuições Extraordinárias (NÃO Dedutíveis):
  - Destinadas ao equacionamento do déficit do Plano BD, **não são dedutíveis**, conforme a **Solução de Consulta COSIT nº 354/2017**.
  - Atenção: Estes valores não devem ser somados por conta própria na ficha de "Pagamentos Efetuados", a menos que você esteja amparado por uma decisão judicial específica (veja o item 6).

## 6. Orientações sobre Liminares (ADCAP, UNACOB e Individuais)

As contribuições extraordinárias para equacionamento de déficit, por regra geral (COSIT 354/2017), não são dedutíveis. No entanto, participantes amparados por decisões judiciais devem observar:

Liminar UNACOB e Individuais: A contribuição extraordinária está somada à contribuição normal. Os valores somados estão no Item 3, campo 02



**Nº 654**

01

04

2026

(Contribuição à previdência privada).

Liminar ADCAP: Dependendo do modelo de decisão liminar:

Processos judiciais nº 1012520-14.2017.4.01.000 e 1030703-13.2020.4.01.3400 (Autor: ADCAP e Réu: União): O valor da contribuição extraordinária pode estar abatido do rendimento bruto (Item 3.01) e informado no Item 4, campo 10 ("Outros").

Processo judicial nº 1074308-38.2022.4.01.3400 (Autor: ADCAP e Réu: União Federal): a contribuição extraordinária está somada a contribuição normal. Os valores somados estão no Item 3, campo 02 (Contribuição à previdência privada).

Malha Fina: O uso dessas liminares leva sua declaração à malha fiscal para análise manual. Tenha em mãos o informe de rendimentos, contracheques, a decisão liminar e outros documentos conforme solicitação da Fisco.

Relembre o assunto e como atuar para resolver a pendência na seguinte nota no site do postalis: Comunicado sobre declarações de IRPF pendentes na Malha Fiscal (matéria de 02/09/2021)

## **7. Dicas de Incentivo Fiscal**

Quem opta pelo Modelo Completo pode deduzir as contribuições (campo 3.02) feitas ao Postalis em até 12% da sua renda bruta anual. Para isso:

Acesse a ficha "Pagamentos Efetuados".

Selecione o código "36 – Previdência Complementar".



**Nº 654**

01

04

2026

Informe o CNPJ do Postalis e o valor total de contribuições indicado no seu informe oficial.

## **8. Atenção: Declaração Pré-preenchida Incompleta?**

A Receita Federal oferece a Declaração Pré-preenchida, mas ela é uma facilidade que exige conferência. Se os dados do Postalis não aparecerem ou estiverem divergentes:

O Informe de Rendimento Prevalece: Em qualquer divergência, os dados corretos são os que constam no Informe de Rendimentos emitido pelo Postalis.

Ajuste Manual: Se o sistema da Receita omitir informações (como as contribuições extraordinárias amparadas por liminar), você deve apagar o dado automático e inserir manualmente conforme o informe.

**9. Dica:** Acompanhe o canal oficial da TV Receita Federal no YouTube para tutoriais sobre a declaração pré-preenchida, Novidades do IRPF 2026, que facilita muito o processo!

## **10. Canais de Atendimento**

Persistindo dúvidas, nossa equipe está à disposição para ajudar:

Central de Atendimento

Horário: Das 08h às 18h

Dias de atendimento: Segunda a sexta-feira

Telefone: (0800 879 0300) **Fale Conosco**



**Nº 654**

01

04

2026

## 4. XXXII ENAC 2026

O próximo ENAC está chegando — não fique de fora! O encontro será realizado na belíssima cidade de Natal/RN, conhecida por seus encantos naturais e pontos turísticos incríveis, como o Morro do Careca, o Parque das Dunas e o maior cajueiro do mundo, no período de 09 a 13 de novembro de 2026.

### O PACOTE INCLUI:

- ✓ Hospedagem com café da manhã;
- ✓ 7 refeições;
- ✓ Internet gratuita;
- ✓ City tour com guia especializado;
- ✓ Passeios para o litoral sul e litoral norte;
- ✓ Festas e momentos de confraternização;
- ✓ E muito mais!

### VALORES POR PESSOA:

Quarto triplo: 08x de R\$ 677,00

Quarto duplo: 08x de R\$ 696,00

Quarto individual: 08x de R\$ 838,00



**Nº 654**

01

04

2026

## FORMAS DE PAGAMENTO:

1ª parcela até 30/04/2026

Demais parcelas todo dia 10 de cada mês. Última parcela até 10/11/2026.  
Pagamento da entrada em até 2 dias úteis após a inscrição.


Garanta já sua inscrição e venha viver dias especiais, repletos de boas experiências, amizade e muita alegria.

 Confira a programação completa:

<https://www.deaeventoseturismo.com.br/enac2026/index.php>

## CONTATO:

Davi Aranha

 (71)99985-8888

 [daviaranha@deaeventoseturismo.com.br](mailto:daviaranha@deaeventoseturismo.com.br)

**DIRETORIA EXECUTIVA FAACO**

**GESTÃO 2024/2026**



Nº 654

01

04

2026

## XXXII ENAC 2026

NATAL DE 9 À 13 DE NOVEMBRO

*Traga a sua família e venha  
desfrutar desse paraíso*



**HOTEL RIFÓLES - HOTEL RESORT**





Nº 654

01

04

2026



## PROGRAMAÇÃO

### ENCONTRO NACIONAL DOS APOSENTADOS DOS CORREIOS NATAL-RN DE 9 Á 13 DE NOVEMBRO DE 2026

#### **DIA - 09/NOVEMBRO - SEGUNDA-FEIRA**

- 08h00 às 18h00 - Chegada dos participantes - Transfer para o Hotel **RIFOLES** - praia de Ponta Negra  
Acomodação conforme inscrição.
- 19h00 às 20h00 - **Abertura do XXXII ENAC - Natal** - Salão Almirante I, II, III
- 20h00 às 23h40 - **Jantar e Festa** de boas-vindas "**NOITE LUIZ GONZAGA**" - Salão Almirante  
Centro de Convenções - Banda, buffet, bebidas alcoólicas e não alcoólicas (incluso).  
**Bebidas: Água, refrigerante, suco e cerveja.**  
**Traje: Livre e Junino.**

#### **DIA - 10/NOVEMBRO - TERÇA-FEIRA**

- 09h00 às 12h00 - **Plenária** - Salão Almirante I, II, III
- 12h00 - Almoço no Hotel Restaurante no Térreo - Buffet e 01 bebida não alcoólica  
por pessoa.
- 14h00 - Saída para **City Tour**, visitando os principais pontos turístico da capital  
Rio Grande do Norte, visitando, Centro Histórico, Centro de Turismo, Fortaleza dos  
Reis Magos e pôr do Sol no Rio Potengi (Iate Club).  
**Traje: Livre, sugerimos - roupas leves, tênis.**
- 19h00 - Jantar no Hotel no térreo - incluso Buffet e uma bebida não alcoólica, por pessoa.
- 21h00 - Uma noite no Cinema com a FAACO - Filme "Uma Carta para o Futuro"  
Salão Almirante I e II  
**NOITE LIVRE**

#### **DIA - 11/NOVEMBRO - QUARTA-FEIRA**

- 08h00 às 12h00 - **107º CONREP** - Salão Almirante I e II - Presidentes e Delegados.
- 12h00 - Almoço no Hotel - Restaurante no térreo
- 14h30 as 18h00 - Continuação do **107º CONREP** - Salão Almirante I e II - Presidentes e Delegados
- 19h00 - Jantar - No Hotel no Térreo, buffet e bebidas não alcoólicas.
- 07h00 as 18h00 - Para Associados, Acompanhantes e Convidados - **TOUR LITORAL NORTE**  
Visitando Praia de Jacumã e banho de mar.
- 12h00 - Almoço no Miramar Porto Mirim - Acompanha bebidas não alcoólicas.
- 20h30 - Bingo com prêmios, sem serviços de comida e bebidas - Salão Almirante I e II

#### **DIA - 12/NOVEMBRO - QUINTA-FEIRA**

- 08h00 - Saída para passeio **LITORAL SUL** - Visitando Barreira do Inferno, Parque Ecológico  
do Maior Cajueiro do Mundo.
- 12h30 - Almoço no **Caranguejo do Olavo** - Inclui: buffet, uma sobremesa e uma bebida  
não alcoólica.
- 19h30 - Festa de Encerramento "**NOITE TROPICAL**" no Salão ALMIRANTE I, II, III com banda e teremos  
também a passagem do bastão para próxima cidade Sede do ENAC. Buffet incluso.  
**Bebidas: Água, refrigerante, suco e cerveja.**  
**Traje: Completo de cor BRANCA (VESTIDOS, BATAS, CALÇAS, CAMISAS)**

#### **DIA - 13/NOVEMBRO - SEXTA-FEIRA**

- 06h00 às 12h00 - Retorno dos participantes para seus destinos.

ORGANIZADOR



PRODUÇÃO





**Nº 654**

**01**

**04**

**2026**

## ENCONTRO NACIONAL DOS APOSENTADOS DOS CORREIOS NATAL-RN DE 9 À 13 DE NOVEMBRO DE 2026



**XXXII ENAC - 2026**  
**PACOTE COMPLETO TERRESTRE**



### VALORES POR PESSOA

### VALORES POR PESSOA (com subsídios)

#### ASSOCIADOS E CONVIDADOS

#### DELEGADOS E PRESIDENTES

**TRIPLO 08x R\$677,00**

**TRIPLO 08x R\$479,00**

**DUPLO 08x R\$696,00**

**DUPLO 08x R\$498,00**

**SOLTEIRO 08x R\$838,00**

**SOLTEIRO 08x R\$645,00**

#### PACOTE INCLUI ASSOCIADOS E CONVIDADOS

#### PACOTE INCLUI DELEGADOS E PRESIDENTES

- Hospedagem - 04 noites/05 dias
- Café da Manhã
- 07 Refeições
- Internet gratuita.
- Transfer - Aeroporto x Hotel x Aeroporto.
- Apoio no Aeroporto na chegada.
- Salões - 04 diárias
- Serviço de Sala
- Kit Receptivo - 01 Mochila e 01 camisa
- Equipamentos - todos
- 03 Pessoas de apoio
- Móveis palco - 02 dias
- Decoração das Festas e Conrep.
- Festas com Banda Teáticas- 09 e 12/11
- Uma noite no Cinema - Filme - 10/11
- Bingo com prêmios- 11/11
- Comunicação visual do evento.
- City tour com guia - 10/11
- Passeio Litoral Norte - 11/11
- Passeio Litoral Sul - 12/11
- Taxas
- Fretes
- Apoio D&A Eventos.

- Hospedagem - 04 noites/05 dias
- Café da Manhã.
- Internet gratuita.
- Transfer - Aeroporto x Hotel x Aeroporto.
- Apoio no Aeroporto na chegada.
- Salões - 04 diárias
- Serviço de SalaT
- Kit Receptivo - 01 Mochila e 01 camisa
- Equipamentos - todos
- 03 Pessoas de apoio
- Móveis palco - 02 dias
- Decoração das Festas e Conrep.
- Festas com Banda Teáticas- 09 e 12/11
- Uma noite no Cinema - Filme - 10/11
- Bingo com prêmios- 11/11
- Comunicação visual do evento.
- Taxas
- Fretes
- Apoio D&A Eventos.

#### FORMAS DE PAGAMENTO

#### CONDIÇÕES GERAIS

**PRIMEIRA PARCELA – ATÉ DIA 30/04/2026**  
**RESTANTE – DIA 10 DE CADA MÊS – ATÉ 30/NOV/2026**

- Inscrições feitas até 30/04/2026 – 08 vezes
- Sinal e mais 07 vezes.
- Pagamentos – Boleto Bancário.
- 08 vezes de ABR/2026 a NOV/2026.
- Vencimento dia 10 de cada mês.
- Pagamento da entrada em até 02 dias úteis após a inscrição.

- Apartamento Duplo ou Casal, são dois pagantes no mesmo apartamento.
- Apartamento Triplo, são três adultos pagantes no mesmo quarto.
- Entrada no hotel às 15h00 e Saída às 12h00.
- Consumo nos apartamentos é por conta de cada hospede.
- Transfer Aeroporto X Hotel X Aeroporto, observar a placa do Evento na saída do desembarque, espera máxima de 15 minutos.
- Preços válidos conforme tabela e sujeito a reajuste sem aviso prévio.
- Ao fim de cada mês diminui o número de parcelas.
- Leia atentamente as regras de cancelamento no site de inscrição.
- Programação sujeita a alterações.
- Valores por pessoa.

#### CONTATO

**DAVI ARANHA**

(71) 99985-8888

daviaranha@deaeventoseturismo.com.br



**Site de Vendas e Inscrição**

[www.deaeventoseturismo.com.br/enac2026](http://www.deaeventoseturismo.com.br/enac2026)

